

DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 004 /2025/SEDUC

COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Olinda, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado próprios, instalados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Olinda/PE.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa, observadas as condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação;
- b) CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
- c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- d) Telefones de contato;
- e) Endereço Eletrônico (e-mail);
- f) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias);
- g) Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes.

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail:

manutencao.seej@gmail.com

Olinda, 19 de Março de 2026.